



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/07/2026, Edição nº 6824, Página nº 03-04

DECRETO Nº 6.035/2026

SÚMULA: Nomeia Representantes do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Lei Municipal nº 2.317/2026](#) de 14 de julho de 2026, e

CONSIDERANDO, as indicações feitas pelas entidades quando da realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrida no dia 19 de junho de 2026, conforme ATA nº 447/2026:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados e homologados os integrantes ao Conselho Municipal de Saúde, respeitados os termos dos artigos 3º e 5º da [Lei Municipal nº 2.317/2026](#), de 14 de julho de 2026:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS:

TITULARES:

Silvio Sadi Hettwer
Marcio Just
Ana Paula Jacobson Wesseling Hein

SUPLENTE:

Aytanna Jakeline Oechsler
Flanir Lídia Machado
Rozani Noeli Trenkel Helfensteller de Araujo

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

TITULARES:

Gladis Roseli Lovatto Silva
Kelly Selmira Dause Wiederkehr
José Teixeira de Almeida

SUPLENTE:

Cristiane Jesse Johann
Graziele Welter Montiel
Thennifer Adriely Moenster de Almeida



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL:

TITULARES:

Gilberto Klais
Cleusa Huguen
Ini Lorenzatto
Eneias Frederico Lenz
Armindo Schulz
Günter Scheguschewski

SUPLENTE:

Ana Paula Rocha da Silva
Oraide Rusch
Fredolino Isbrecht
Harold Weber
Noeli Terezinha Michaelsen
Aldo Rodrigues da Rosa

Art. 2º Fica designada para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa a servidora Pamela Heloa dos Santos Dierings.

Art. 3º Fica designado como Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa o representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde Municipal, **Senhor Gilberto Klais**, conforme Ata nº 248/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o [Decreto Nº 5.803/2025](#), de 29 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 15 de julho de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**